



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 1477

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 014/2019, de 02 de Abril de 2019** - Regulamenta o art. 30 da Lei nº 887/2014, que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais da saúde nos termos no PCCV.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**DECRETO Nº 014/2019  
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

*Regulamenta o art. 30 da Lei nº 887/2014, que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais da saúde nos termos no PCCV.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

Considerando o que preleciona o art. 30 da Lei Municipal 887/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de março de 2019 reajuste salarial para os profissionais da saúde inseridos no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos – PCCV, nos termos do art. 30 da Lei 887/2014

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias,

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de abril de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**